

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **MARCIO DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula 468336022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS para a Penitenciária Estadual de Dourados/MS, com validade **a contar de 01/08/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0900, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 59442022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/E/6, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/091648/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0901, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO, matrícula n. 110338021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/092906/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0902, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM LUCIO MANOEL RODRIGUES, matrícula n. 82549021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/088250/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0903, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUANA DI MARTINS, representada pela curadora Janaína Di Martins, na condição de filha inválida da ex-servidora SONILZA MARTINS, matrícula n. 10748021, aposentada no cargo de Professor, classe E, nível II, código: 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos autos de n. 0824225-67.2025.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000191/2026, a contar de 01 de agosto de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.959/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/006512/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/003323/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSÉ CARLOS FLORENTINO, matrícula n. 55947022, Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, Tabela Salarial: 650/D1/8, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0848714-08.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/PGE/MS/PPREV/N.º 00086/2026 e N.º 000125/2026, a contar de 01 de junho de 2026, conforme cronograma da folha de pagamento, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.884/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005798/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de agosto de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por SANTIAGO GALDINO GIMENES, matrícula n. 480886021, na condição de Pensionista de Geni Ribeiro Galdino, matrícula n. 32367021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.057/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007279/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de julho de 2021, observada a prescrição quinquenal, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por FERNANDES DE AMORIM CONSTANTINO,

matrícula n. 18942022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cargo: Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.065/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003364/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA CRISTINA TAKEZAWA GALANDO, matrícula n. 47217022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Governo, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.568/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003366/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ATALIBIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 57022021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.581/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003367/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 73366022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.589/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003390/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de HELENICE QUEIROZ PALMA, matrícula n. 74432022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 23 de março de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.538/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010352/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA REGULARIDADE CADASTRAL, impetrado

por PATRÍCIA MAGALHÃES SILVA KLUTCHEK, matrícula n. 129934023, servidora da Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, com o restabelecimento de eventuais valores suspensos, desde que inexistam outros óbices administrativos ou legais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.008/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005642/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLEUNICE MARIA PIOVESAN BATICINI, matrícula n. 62680031, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.528/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005648/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GILBERTO DE CASTRO WEILER, matrícula n. 27670023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, aposentado no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.512/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005392/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA LUZINETE DE FREITAS GUILHEN, matrícula n. 12370022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Governo, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.511/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **INFRA+ S/A**, conforme segue:

GESTOR